



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.733/96 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre Revogação de Decreto nº 1.394/92.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto Municipal sob nº 1.394/92 de 11 de Novembro de 1.992, que cuidou do descaucionamento dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 03, do Loteamento denominado Chácaras Arataba I.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 20 de Novembro de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de Novembro de 1.996.


DRª. INES REGINA NEUMANN
Secretária de Administração